



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
EE "Dep. Eduardo Vicente Nasser"- Ensino Fundamental e Médio  
Rua Leonor Mendes de Barros, 309, Centro, Divinolândia - SP  
Tel: (19) 36631221 e019239a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL**

### **Abertura de inscrição para docentes interessados em atuar como Professor Coordenador**

O Diretor de Escola da EE Dep. Eduardo Vicente Nasser, no município de Divinolândia, comunica a abertura do período de inscrições para docentes interessados em atuar na função de Professor Coordenador mediante designação com fundamento na Resolução SE-75/2014, alterada pela Resolução SE-90/2018, na seguinte conformidade:

#### **1- Dos requisitos**

São requisitos necessários para a inscrição:

- 1.1- Ser docente titular de cargo (categoria "A") ou ocupante de função atividade (categoria "F") com sede de controle em unidade escolar da área de atuação da Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista.
- 1.2- Contar, no mínimo, com 3 (três) anos ou seja (1095 dias) de efetivo exercício de experiência docente no Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio em unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo.
- 1.3- Ser portador de licenciatura plena.

#### **2- Do perfil profissional**

Para o desempenho da função o Professor Coordenador deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- 2.1- Conhecer as diretrizes da política educacional da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo especialmente os princípios que fundamentam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo.
- 2.2- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o desenvolvimento de trabalho coletivo.
- 2.3- Mostrar-se flexível as mudanças e inovações pedagógicas.
- 2.4- Dominar os conhecimentos básicos de informática.
- 2.5- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades da Proposta Pedagógica da Escola, bem como para ações que exijam deslocamento e viagens.
- 2.6- Cumprir carga horária de 40 horas semanais

### **3- Do período de inscrição**

As inscrições, juntamente com a entrega da Proposta de Trabalho, serão recebidas no período de 26/08/2019 a 28/08/2019 no horário das 8h30min. às 16h na EE Dep. Eduardo Vicente Nasser, situada a rua Leonor Mendes de Barros, nº 309, Centro, Divinolândia/SP, contendo:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamento nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;
- b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC e/ou Diretoria de Ensino;
- c) Experiência profissional na área de Educação.

### **4- Divulgação do resultado**

Dia 30 de agosto às 10 horas na própria Unidade Escolar.

Divinolândia 26 de agosto de 2019.

---

JULIANA FRAZÃO  
RG MG 10.462.479  
Diretora de Escola